## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca das medidas adotadas para mitigar os impactos ambientais causados pelos ataques à Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, no Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, à Sra. Marina Silva, acerca das medidas adotadas para mitigar os impactos ambientais causados pelos ataques à Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, no Paraná, conforme segue:

- a) De acordo com informações apresentadas neste Requerimento, quais ações estão sendo desenvolvidas para mitigar os impactos ambientais causados pelas queimadas criminosas na Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, incluindo a recuperação das áreas degradadas e a proteção da biodiversidade local?
- b) Existe algum plano específico para a fiscalização ambiental nas áreas indígenas do Paraná, especialmente nas regiões onde há histórico de conflitos e degradação ambiental, como Guaíra, Terra Roxa e Altônia?
- c) Quais medidas estão sendo tomadas para assegurar o acesso a recursos naturais básicos, como água potável e saneamento, às comunidades indígenas afetadas pelos ataques e pela perda de infraestrutura causada pela destruição ambiental?
- d) O Ministério possui iniciativas para monitorar e controlar o uso de agrotóxicos nas proximidades das terras indígenas, considerando os relatos de ataques





com produtos químicos contra os Avá-Guarani?

- e) Há projetos em andamento para promover a conscientização e a educação ambiental entre as comunidades locais não indígenas, a fim de reduzir os conflitos e fomentar práticas sustentáveis na região?
- f) O Ministério tem articulado ações interministeriais para lidar com os impactos cumulativos de degradação ambiental, insegurança alimentar e conflitos fundiários sobre as populações indígenas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, no Paraná, tem sido palco de uma série de ataques violentos contra os indígenas Avá-Guarani, conforme relatado na reportagem. Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, pelo menos 17 indígenas foram baleados, além de diversos episódios de queimadas criminosas que destruíram plantações, barracos e áreas de preservação ambiental. De acordo com informações analisadas pelo GDA¹, essas ações criminosas têm gerado impactos devastadores, não apenas na segurança e na saúde física e mental dos povos indígenas, mas também no meio ambiente da região, que é essencial para a subsistência dessas comunidades.

Os relatos destacam que as queimadas têm destruído recursos naturais e contribuído para a perda de biodiversidade, agravando ainda mais as condições de vida na comunidade. Além disso, há denúncias de uso de agrotóxicos como arma de ataque contra

1 "Os ataques a indígenas Avá-Guarani no Paraná". Nexo, 12/01/2025. Disponível em: <<a href="https://www.nexojornal.com.br/externo/2025/01/12/indigenas-ava-guarani-sofrem-ataques">https://www.nexojornal.com.br/externo/2025/01/12/indigenas-ava-guarani-sofrem-ataques</a>>. Acesso em: 12/01/2025.





os indígenas, potencializando os danos ambientais e ameaçando diretamente a saúde da população local.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL

CIDADANIA/AM



